



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° 39/23

Requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência especial ao Projeto de Lei N. 44 que "Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 758/2009 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal" -, revoga a Lei n.º 3011/99 e dá outras providências."

Solicitamos também que sejam dispensados os pareceres das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

A Proposição por seus objetivos exige pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – SECRETÁRIA